

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI N° 270/98

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÕES
PARCIAIS E TOTAIS DE DOTAÇÕES.

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam suplementadas na importância de R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0400- DPT° DE AGRICULTURA	
0401- DIVISÃO DE AGRICULTURA	
0414078- Manutenção do Setor de Agricultura	
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00- INVESTIMENTOS	
1.009.4130.50- Investimentos em Regime de Execução Especial	R\$ 31.000,00
9900- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.099.9999.80- Reserva de Contingência ...	R\$ 239.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais e totais, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0400- DPT° DE AGRICULTURA	
0401- DIVISÃO DE AGRICULTURA	
0415088- Manutenção do Setor de Agricultura	
3000.00- DESPESAS CORRENTES	
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
2.012.3110.50- Pessoal	R\$ 20.000,00
0476447- Manutenção do Setor de Agricultura	
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00- INVESTIMENTOS	
1.011.4130.50- Investimentos em Regime de Execução Especial	R\$ 50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

0500- DPT° DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0502- DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
0846224- Manutenção do Desporto Amador		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.016.4110.50- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
1.018.4110.50- Obras e Instalações	R\$	15.000,00
0700- DPT° DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0701- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
1375428- Manutenção do Setor de Saúde		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.030.4110.50- Obras e Instalações	R\$	15.000,00
1376447- Manutenção dos Serv.De Saneamento		
1.031.4110.50- Obras e Instalações	R\$	25.000,00
0800- DPT° DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1688534- Conservação da Rede Rodov. Municipal		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
2.030.3120.50- Material de Consumo	R\$	20.000,00
2.030.3130.50- Serviços de Terc.e Encargos	R\$	15.000,00
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.034.4130.47- Investimentos em Regime de Execução Especial	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	270.000,00

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 24 de Março de 1988.


Eng° Agr° (M.Sc.) ITAMAR BRESSAN BONELI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria, na data supra.


OLIRIO VIEL
Secretário de Administração